



3º Registro de Imóveis
Campo Grande - MS

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE - MSs. 435

Cadastro Nacional de Serventias - CNS nº 15.805-5

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira - CEP 79.040-335

Telefone (67) 3348-0950 - site: www.3ricampogrande.com.br

e-mail: registro@3ricampogrande.com.br

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Pedido nº **435968**

Retirada prevista: 15/10/2025

Senha:

Data do pedido: 15/10/2025 15:33:00

E-mail:

Requerente: Maria Cristina De Souza Lauretta

Tel: (67) 9812-71276

Cel: (67) 98127-1276

Depósito prévio (art. 14 da Lei 6.015/73): R\$ 56,20

Depósito e cálculo sujeito alteração posteriores.

Observações: Gerado pelo TOTEM

Tipo do pedido: _Matrícula - 2015 - Lei 5.154

Itens do Pedido: Livro 02 79195 5 dias

Atendente: Luis Felipe Caceres
Serejo

Notas importantes:

- Confira na hora os dados constantes deste comprovante, pois serão utilizados para a expedição da(s) certidão(ões);
- A certidão não retirada será inutilizada 60 dias após a sua emissão;
- A entrega do documento será feita mediante a apresentação deste protocolo, no período das 09h às 16h.



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNM: 158055.2.0079195-74


Registro de Imóveis
 CAMPO GRANDE
 3ª circunscrição

 José P Baltazar Junior
 OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

79.195

FICHA

01**Campo Grande, 22/09/2020**
IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO DETERMINADO Nº 10 (DEZ), DA QUADRA Nº 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO

BAIRRO NOVA LIMA, nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área total de 360,00 m², limitando-se: frente para a Rua dos Pracinhas; fundos com o lote 16; de um lado com o lote 09; e de outro lado com os lotes 11, 12 e parte do lote 13. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA DEGRAU LTDA**, CNPJ nº 15.496.680/0001-53, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, nº 1306, Casa 03, Centro, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 17.487, Lvº 02, da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2020. **DOU FÉ:**

AV.01-M.79.195

Procede-se a esta averbação, para constar a existência de uma **INCORPORAÇÃO** no imóvel objeto desta matrícula, com a seguinte descrição do Memorial: A incorporadora fará contruir e incorporar no imóvel a que se refere essa matrícula, um Edifício de Apartamentos residenciais e vagas de estacionamento para veículos, numerados de 01 (um) a 04 (quatro), localizados na parte externa, denominado **"RESIDENCIAL LIMA I-J"**, constituído de 01 (um) Bloco de Pavimento, sob regime de propriedade autônoma nos preceitos da Lei nº 4.591 de 16 de Dezembro de 1.994, regulamentada pelo Decreto nº 55.185 de 16 de março de 1.965 e demais disposições aplicáveis. **O RESIDENCIAL TERÁ A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:** O Edifício de apartamentos residenciais e vagas de estacionamento para veículos, numerados de 01 (um) a 04 (quatro), localizado na parte externa, correspondendo uma vaga para cada unidade, cujo residencial é constituído de 01 (um) Bloco, que por sua vez, é constituído de Pavimento Térreo e Pavimento Superior. Sendo cada pavimento constituído de 02 (dois) apartamentos ou seja: **PAVIMENTO TÉRREO:** apartamentos nºs 01 (um) e 02 (dois); **PAVIMENTO SUPERIOR:** apartamentos nºs 11 (onze) e 12 (doze), totalizando 04 (quatro) apartamentos. Sendo cada apartamento tipo: constituído das seguintes dependências: 02 (dois) quartos, sala de estar/jantar, circulação, 01 banheiro social, cozinha, área de serviço, na parte privativa; hall e escadaria e depósito de material de limpeza, na parte comum. As unidades residenciais e áreas comuns perfazem um total de 199,95 m². O condomínio residencial a ser construído nesta cidade, compor-se-á de duas partes distintas, a saber: **A) UMA PARTE** compreendida das áreas de propriedade de uso comum dos proprietários das unidades autônomas inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas as unidades autônomas e das ademais enunciadas no artigo 3º da Lei Federal nº 4591 de 16/12/64, são de modo especial as seguintes e totalizam a área de 360,00 m², dentro das confrontações e divisões especificadas na escritura aquisitiva; fundações, a estrutura de concreto armado, as partes externas, as paredes internas e divisórias entre as unidades e as partes

continua no verso

MATRÍCULA

79.195

FICHA

01V**Campo Grande, 22/09/2020**

de uso comum, ornamentos das fachadas, ático do Edifício, o depósito de lixo, os compartimentos de medidores de luz e água, escada geral a partir do térreo até o ultimo pavimento, hall de circulação, os condutores de entrada e saída de água, de esgoto, de eletricidade, de telefone dos respectivos ramais, todas as instalações e maquinárias destinados ao funcionamento do prédio, caixa d'água subterrânea ou superior, compartimentos para material de limpeza; **B) OUTRA PARTE** constituída por 04 (quatro) apartamentos e 04 (quatro) vagas de estacionamento (descoberto). O Edifício será edificado no terreno comum, onde será reservada área estacionamento de veículos, vagas indeterminadas, cabendo uma para cada apartamento. As confrontações das unidades são de acordo com os memoriais e plantas aprovados pela PMCG. As áreas das unidades são as constantes do Quadro 2 - da PNB e da planilha resumo de área e frações também são as constantes do referido quadro e planilhas. Tudo de acordo com a planta e memorial aprovados pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, através do processo nº 16.710/94 em 27/06/1994, registrado sob nº 05 da matrícula anterior. Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2020. **DOU FÉ:**

R.02-M.79.195**P.174.920-15/09/2020**

RÉU: CONSTRUTORA DEGRAU LTDA. AUTOR: MARIA CRISTINA DE SOUZA LAURETTO. TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora - Bem Imóvel, extraído dos autos nº 0026046-09.2006.8.12.0001/02 de Cumprimento de Sentença, expedido pela 3ª Vara Cível de Campo Grande-MS, em 03/09/2020. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 931.534,56 (novecentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Emolumentos: R\$ 165,36. FUNJECC (10%): R\$ 15,60. FUNJECC (5%): R\$ 7,80. FUNADEP (6%): R\$ 9,36. ISSQN (5%): R\$ 7,80. FUNDE-PGE (4%): R\$ 6,24. FEADMP/MS (10%): R\$ 15,60. SELO: R\$ 1,50. Selo digital **ADS08712-676-NOR**. Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2020. **DOU FÉ:**

AV.03-M.79.195**P.179.240-09/02/2021**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **CONSTRUTORA DEGRAU LTDA**, CNPJ nº 15.496.680/0001-53, conforme Ordem de Indisponibilidade originário do processo nº 00006193520155230002, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo nº 202102.0916.01483874-IA-710, pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, em 09/02/2021. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAF87436-561-IGB**. Campo Grande-MS, 02 de março de 2021. **DOU FÉ:**

R.04-M.79.195**P.198.300-31/08/2022**

continua na ficha 02
continua na ficha 02

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **79195**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 435968. Emolumentos: R\$40,08. Funjecc (10%): R\$4,01. Funadep (6%): R\$2,41. ISSQN (5%): R\$2,00. Funde-PGE (4%): R\$1,60. Feadmp (10%) R\$4,01. Selo: R\$2,09. Total: R\$56,20. Funjecc (5%): R\$ 2,00. **Selo digital sob nº ALO84578-246-NOR.**

Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 229.171 em 30/01/2025, título referente ao imóvel desta matrícula.
Campo Grande - MS, **quarta-feira, 15 de outubro de 2025.**

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JQ43Z-JF353-2WRKR-GZV6H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cristiano Luiz Pastro Junior (CPF ***.300.871-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JQ43Z-JF353-2WRKR-GZV6H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>